



**PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

PROVIMENTO Nº 205/2013-CGJ/AM

Dispõe sobre novo horário de funcionamento dos Cartórios de Registro de Imóveis na Capital do Estado do Amazonas

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Pedido de Providências formulado nos autos do Processo Administrativo nº 0203971-38.2012.8.04.0022, atinente ao horário de funcionamento dos Cartórios de Registro de Imóveis desta Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o horário de funcionamento dos Cartórios de Registro de Imóveis ao horário do expediente bancário, com o fito de conferir maior segurança às serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO que a implantação de horário exclusivo de trabalho interno se coaduna com os princípios da celeridade e eficiência, imprescindível para a adequada prestação do serviço registral;

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria-Geral de Justiça no talante à fiscalização dos Cartórios Extrajudiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o horário diário de atendimento externo dos Cartórios de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Amazonas, das 9:00 às 15:00 horas, sem prejuízo do funcionamento interno, que dar-se-á no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 2º. ALTERAR os termos do art. 1º do Provimento nº 187/2011 - CGJ/AM apenas no que tange ao horário de atendimento dos Cartórios de Registros de Imóveis da Capital, mantendo-se os demais termos incólumes.

Art. 3º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2013.

Assinatura manuscrita do Desembargador Yedo Simões de Oliveira, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma grande letra inicial 'Y'.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça